



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS – ES, DOM/ES  
DE 09/07/18

**RESOLUÇÃO Nº. 255, DE 04 DE JULHO DE 2018**

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO CONTORNO DO MESTRE ÁLVARO PELO DNIT NO MUNICÍPIO DA SERRA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização das obras do Contorno do Mestre Álvaro pelo DNIT no município da Serra, na forma dos arts. 40 e 45 do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os fatos relativos à retomada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT pela execução da obra viária do contorno do Mestre Álvaro no município da Serra – ES.

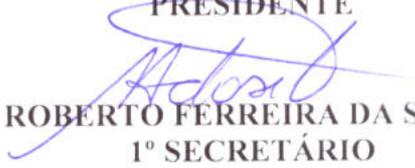
**Parágrafo único.** A Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização das obras do Contorno do Mestre Álvaro pelo DNIT no município da Serra apresentará relatório dos seus trabalhos na forma de parecer.

**Art. 2º** A Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização das obras do Contorno do Mestre Álvaro pelo DNIT no município da Serra instaurada terá o prazo de duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação desta Resolução no órgão de imprensa oficial, prorrogáveis uma única vez por mais 90 (noventa) dias para apresentação do relatório.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de julho de 2018.

  
**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA  
PRESIDENTE**

  
**ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO**

Processo nº 1688/2017, PR 8/2017